



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-
000 Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL SIMPLIFICADO
PROJETO DE EXTENSÃO Nº 202203000918
PROJETO FLUXO CONTÍNUO PROEXC N. 032022
**Programa de prestação de serviços de treinamentos e mentorias e
demais ações em indústrias**

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o ICET – Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia por meio da PROEXC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura através do Projeto de Extensão Indústria Mais Forte, tornam público que estarão abertas as inscrições para inscrição da admissão de discentes voluntários, conforme estabelece as instruções do presente edital.

2 – DO OBJETIVO

2.1 São objetivos do Projeto:

I - Promover a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos;

II - Incentivar a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações e práticas de aprendizagem com o mercado;

III - Contribuir com a formação dos discentes a partir da interação com a realidade das indústrias locais, em especial, a das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), qualificando-os para os desafios enfrentados no mundo atual em relação à atuação profissional e ao exercício da cidadania.

IV Realizar atividades específicas do projeto, tais como: confecção de banners (artes) para divulgação de eventos ligados ao projeto, bem como, para a divulgação das vagas de empregos e estágios ofertadas pelas indústrias. Gerenciamento das redes sociais do projeto para divulgação de eventos e vagas de empregos, bem como, gestão e impulsionamento da redes sociais do projeto. Confecção de certificados e emissão de listas de presença dos eventos realizados pelo projeto. Participação em reuniões do projeto para propor ações de melhorias. Realizar pesquisas científicas do projeto atreladas ao grupo de pesquisa GEPEMPI cadastrado no CNPq. Realizar demais atividades vinculadas ao projeto.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DAS INDÚSTRIAS

3.1 Este edital será gerenciado pelo coordenador geral do projeto cadastrado na PROEXC.

3.2 O Edital disponibiliza **até 20 vagas de discentes que se encontram matriculado no Curso de Engenharia de Produção que se encontram vinculados ao novo PPC do curso, e que necessitam cumprir a carga horária de 200 horas de atividades extensivistas, exigidas no Grupo IV da Resolução de Atividades Curriculares Complementares do Novo PPC do curso de Engenharia de Produção.**

3.3 A inscrição deverá ser feita via site CEVIBRA (www.cevibra.com.br), **no período de 01/04/25 à 04/04/25.**

3.4 Todos os campos para preenchimento da inscrição estarão disponíveis em formulário no site do CEVIBRA, conforme citado no item 3.2.

3.5 Para inscrição faz-se necessário que o discente esteja matriculado no curso de Engenharia de Produção, e que estejam vinculados ao novo PPC do curso de Engenharia de Produção.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

I – A seleção será feita por ordem de inscrição (data e horário em que o discente se inscreveu através do site).

5- DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado será comunicado por e-mail aos discentes inscritos, **conforme descrito no item 4** deste edital.

6- DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos submetidos em prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados impressos, digitados, datados e assinados pelo responsável da indústria em duas vias, entregues na secretaria do ICET.

6.3 Recursos encaminhados em desconformidade com os itens **5.1 e 5.2** deste edital não serão acolhidos e não serão analisados.

6.4 Recursos fundamentados em motivos não previstos no edital serão apreciados pelos professores membros do projeto de pesquisa.

7 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

AÇÕES/ETAPAS	DATAS
Data de publicação do edital	17/03/25
Prazo para inscrição das indústrias conforme descrição no edital.	01 A 04/04/2025
Divulgação da relação dos inscritos	07/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2025
Prazo de interposição de recursos	09/04/2025
Período de avaliação dos recursos	10/04/2025
Resultado final	11/04/2025
Início das atividades do projeto (incubação e testes do software MRP CONTROL)	14/04/2025

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. 1 Os casos omissos e controversos na aplicação do presente edital serão analisados pelos professores membros do projeto de extensão.

Teófilo Otoni, 17/03/2025

Prof. Dr. Adriano Roberto de Queiroz Santos
Coordenador Geral do Projeto de Extensão